

## PORTARIA Nº21/2015

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.


### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MIGUEL GOMES MARTINS, MASP1108132-0** como fiscal do **CONTRATO Nº 93/2013**, celebrado com a empresa CENTURY TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.492.641/0001-73, tendo como objeto a prestação de serviço de internet via rádio.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 8 de setembro de 2015.

  
**Maria do Carmo Lara Perpetuo**  
Presidente da  
Fundação Helena Antipoff

IGOR PRIETO DE ANDRADE - Diretor da Superintendência Regional Metropolitana

ANULAÇÃO - ATO Nº 108/2015

Anula no ato no que se refere ao servidor... Santa Luzia - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 109/2015
Anula no ato no que se refere a dois servidores... Santa Luzia - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 110/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Ribeirão das Neves - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 111/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 112/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 113/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 114/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 115/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 116/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 117/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 118/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 119/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 120/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 121/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 122/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 123/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 124/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 125/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 126/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 127/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 128/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 129/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 130/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 131/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 132/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

ANULAÇÃO - ATO Nº 133/2015
Anula no ato no que se refere ao servidor... Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria...

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL LIC 01/2014 - ASSINATURA DIVERGENTE.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 176/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL LIC 01/2014 - ASSINATURA DIVERGENTE.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 091/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL LIC 01/2014 - ASSINATURA DIVERGENTE.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 091/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL LIC 01/2014 - ASSINATURA DIVERGENTE.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL LIC 01/2014 - ASSINATURA DIVERGENTE.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 176/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 091/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 091/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LIC 01/2014.

RECUSA: com base na nota jurídica AEU/SEC Nº 188/2015, decido pelo reconhecimento e pelo prosseguimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por estar caracterizada a fidelidade da assinatura do proponente...

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IV, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014...

Israel do Vale Neto
Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IV, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014...

Israel do Vale Neto
Presidente

DISPENSAS, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei nº 809, de 05 de 1952; ROMINA FÁBIA CAELANO, MASP, 1.369.766-7, para a carga de provimento em comissão DA-12, IV, 1100802, de reconhecimento amplo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa em substituição.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.
Israel do Vale Neto
Presidente

DISPENSAS, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROMINA FÁBIA CAELANO, MASP, 1.369.766-7, para a carga de provimento em comissão DA-12, IV, 1100802, de reconhecimento amplo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa em substituição.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.
Israel do Vale Neto
Presidente

DISPENSAS, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROMINA FÁBIA CAELANO, MASP, 1.369.766-7, para a carga de provimento em comissão DA-12, IV, 1100802, de reconhecimento amplo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa em substituição.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.
Israel do Vale Neto
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretário: Miguel Corrêa da Silva, Jure

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Viêla

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Presidente: Evaldo Ferreira Viêla

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Operador da Área Contábil, Responsável pelo Fintecno e Responsável por Antiações

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

- CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Proposta: Angelo Oswaldo de Araújo Santos
(DIVULGAÇÃO)
P. Reunião Extraordinária 2015 - CONEP
O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, IV, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014...

ATO CTAP 021/2015

A Secretária de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto nº 44.866/2008, Edital LIC 01/2014 e, tendo em vista a decisão que concedeu provimento no recurso, publicada no dia 09/09/2015, comunica a desclassificação do projeto abaixo especificado:
Processo: 2125/041/2014
Motivo: Projeto foi pontuado em 64 pontos, não atingindo a pontuação mínima de 70 pontos estabelecida no item 8.4.1 do Edital LIC 01/2014.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
Féipe Rodrigues Amado Leite
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

ATO CTAP 022/2015

A Secretária de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto nº 44.866/2008, Edital LIC 01/2014 e, tendo em vista a decisão que concedeu provimento no recurso, publicada no dia 09/09/2015, comunica a desclassificação do projeto abaixo especificado:
Processo: 1816/041/2014
Motivo: Projeto foi pontuado em 64 pontos, não atingindo a pontuação mínima de 70 pontos estabelecida no item 8.4.1 do Edital LIC 01/2014.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
Féipe Rodrigues Amado Leite
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

ATO CTAP 023/2015

A Secretária de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto nº 44.866/2008, Edital LIC 01/2014 e, tendo em vista a decisão que concedeu provimento no recurso, publicada no dia 09/09/2015, comunica a desclassificação do projeto abaixo especificado:
Processo: 2076/041/2014
Nome do Projeto: Novele 2015
Empreendedor: Pragma Promocões Ltda
Endereço: Rua do Horizonte, 119
Valor: R\$ 490.000,00
Lotação:
Processo: 2076/041/2014

ATO CTAP 024/2015

A Secretária de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto nº 44.866/2008, Edital LIC 01/2014 e, tendo em vista a decisão que concedeu provimento no recurso, publicada no dia 09/09/2015, comunica a desclassificação do projeto abaixo especificado:
Processo: 1915/041/2014
Motivo: Projeto foi pontuado em 57 pontos, não atingindo a pontuação mínima de 70 pontos estabelecida no item 8.4.1 do Edital LIC 01/2014.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
Féipe Rodrigues Amado Leite
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

RETIFICAÇÃO - EDITAL 041/2015

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IV, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, regulamentou o exame de seleção de candidatos para cursos gratuitos de dança, música e teatro, do Centro de Artes da Fundação Clóvis Salgado, em Belo Horizonte, em 10 de setembro de 2015, especificadamente quanto aos itens 7.2.4 e 10.2.1 do Anexo III, que passam a vigorar com a seguinte redação:
7.2.4 - Serão disponibilizados no site eletrônico www.fcsmg.gov.br a partir das 18 horas do dia 09/09/2015, as referências bibliográficas e os textos com leitura prévia obrigatória para a prova escrita. Não será permitida consulta durante a realização da prova. O candidato que não possuir acesso à internet será defendido a critério da empresa responsável pelo sistema de avaliação fundamentado a partir da data acima especificada. O candidato deverá escolher apenas um dos textos para a elaboração de sua tese. O texto escolhido que deverá ser apresentado em uma folha de papel sulfite, com margens de 2,5 cm, em uma única página, fundamentado nos demais dispositivos do referido Edital.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
Augusto Nunes-Filho
Presidente

ATO CTAP 025/2015

A Secretária de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto nº 44.866/2008, Edital LIC 01/2014 e, tendo em vista a decisão que concedeu provimento no recurso, publicada no dia 09/09/2015, comunica a desclassificação do projeto abaixo especificado:
Processo: 2125/041/2014
Motivo: Projeto foi pontuado em 45 pontos, não atingindo a pontuação mínima de 70 pontos estabelecida no item 8.4.1 do Edital LIC 01/2014.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
Féipe Rodrigues Amado Leite
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

ATO CTAP 026/2015

A Secretária de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto nº 44.866/2008, Edital LIC 01/2014 e, tendo em vista a decisão que concedeu provimento no recurso, publicada no dia 09/09/2015, comunica a desclassificação do projeto abaixo especificado:
Processo: 2276/041/2014
Motivo: Projeto foi pontuado em 64 pontos, não atingindo a pontuação mínima de 70 pontos estabelecida no item 8.4.1 do Edital LIC 01/2014.